



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 143/2017

Projeto de Lei nº 114/2017

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua Sinhá, localizada na Vila Dr. Cardoso como rua Wanda da Silva Pacheco e dá outras providências.

Autora: Erondina Ferreira Godoy (Vereadora Tininha)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI 114/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
A. Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Jurídica e Redação
<input type="checkbox"/>	Urbanismo, Saneamento, Obras, Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finecas e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
05/08/2017	
Presidente	

“Dispõe sobre a Denominação da Rua Sinhá, localizada na Vila Dr. Cardoso como rua Wanda da Silva Pacheco e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

Art.1º Fica Denominada a rua Sinhá, localizada no bairro Vila Dr. Cardoso, como Rua Wanda da Silva Pacheco.

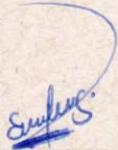
Parágrafo único: A Placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: “Rua Wanda da Silva Pacheco”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
27 JUN. 2017	
José Pontes Pacheco	
Assistente Legislativo I	
Câmara Municipal de Itapevi	
Assinatura	


Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha - PSD